



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 035/2018

Operação de loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão - Alteração ao loteamento 01/92 - Aprovação da proposta prévia e abertura de período de discussão pública

-----Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, visto o projeto relativo ao processo da “Operação de loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão - alteração ao loteamento 01/92”, elaborado pelos serviços técnicos municipais, e ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo a que, face à procura existente, se pretende disponibilizar, para venda, com a maior brevidade, um conjunto de lotes urbanos na sede de concelho e que não se revela possível reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão, sob pena de prejudicar o prazo de desenvolvimento do mesmo processo, **DETERMINO** o seguinte: -----

----- 1 - A aprovação da proposta prévia presente no projeto acima referido, de forma a possibilitar o início do período de discussão pública, a decorrer antes da aprovação final pela Câmara Municipal; -----

----- 2 - A abertura do período de discussão pública da operação em causa, com uma duração de 15 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com início oito dias após a publicação do correspondente aviso na 2ª série do Diário da República. -----

-----O presente despacho será presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, para ratificação. -----

Paços do Município, aos 8 dias do mês de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira